



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5312/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito, com a máxima urgência, a substituição de 17 (dezesete) portas do CEI Pref. Eduardo Dadinho Canziani, tendo em vista que as atuais encontram-se severamente comprometidas por infestação de cupins.

JUSTIFICATIVA:

As portas em questão apresentam deterioração avançada, com partes ocas, frágeis e danificadas, oferecendo riscos de acidentes às crianças, servidores e demais usuários da unidade. Além disso, a estrutura comprometida facilita a propagação de pragas, prejudica a higienização adequada dos ambientes e compromete a segurança patrimonial da instituição.

Dessa forma, a substituição das portas não é apenas uma questão estética, mas uma medida indispensável para garantir a segurança, a salubridade e o bom funcionamento do CEI, atendendo às normas de conservação e ao direito das crianças a um ambiente saudável e seguro.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos